



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1688/2020

de 19 de novembro de 2020

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE A SERVIDORA
MAIRA MACHADO DA COSTA**

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 94, inciso I, alínea “d”, da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 708/2020, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente Geral – Emergencial, servidora **MAIRA MACHADO DA COSTA**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 30% (vinte por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **19 de novembro de 2020**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de novembro de 2020.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANIA ARAUJO PEREIRA
Assessora da Secretaria
Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 11/2020 de 01/12/2020